



TRE/RN – SGP/Gabinete

Publicação: DJE de 30/05/2012

Página nº: 07/08

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 378/2012 – GP

Designa Juiz de Direito para a
jurisdição da 38ª Zona Eleitoral –
Martins/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

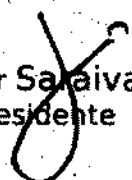
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.262/2012 (Protocolo nº. 7.231/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz Cornélio Alves de Azevedo Neto para, em substituição, exercer a jurisdição da 38ª Zona Eleitoral (Martins/RN), com efeitos retroativos ao período de 03 a 16 de maio de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 63ª Zona Eleitoral (Portalegre/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 28 de maio de 2012.


Desembargador Salvoiva Sobrinho
Presidente